



REGIÃO CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE

Portaria nº 001/2024/CGM

Dispõe sobre a Composição do Grupo de Trabalho – GT Saúde Redes da Região Centro Norte/MT.

O Vice Regional Titular do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – Cosems da Região Centro, no uso de suas atribuições legais e com base nas seguintes considerações:

Considerando que o Projeto Saúde Redes, tem o objetivo de apoiar a formulação e execução de estratégias para o fortalecimento da regionalização e da gestão do cuidado em rede em municípios de pequeno porte;

Considerando a participação do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) como parceiro estratégico no desenvolvimento das ações do Projeto Saúde Redes nas regiões de Alto Acre/AC e Centro Norte/MT;

Considerando que gestores e equipes de planejamento e gestão da Região Centro Norte do Mato Grosso, através do planejamento ascendente, pautado no diagnóstico das necessidades de saúde da região, elencaram duas prioridades sanitárias regionais, com planos de ação em implantação: Diminuição da mortalidade infantil por causas evitáveis e Melhoria da qualidade do acesso em Saúde Mental;

Considerando a adesão da Região Centro Norte ao Projeto Saúde Redes em fevereiro de 2023, com a participação dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, e a continuidade do projeto em 2024 com o Ciclo Implementar e Monitorar;

Considerando a necessidade de formação de um grupo condutor de trabalho para coordenar as ações do projeto na região;



REGIÃO CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o **Grupo de Trabalho – GT Saúde Redes**, composto por membros permanentes e membros periféricos, com atuação regional e municipal, visando a execução das atividades previstas no âmbito do projeto

Art. 2º - Os membros permanentes do GT Saúde Redes participarão de todas as reuniões, conforme calendário a ser pactuado;

Art. 3º - Os membros periféricos serão convidados a participar de reuniões específicas, conforme a pauta estabelecida para cada encontro;

Art 4º - Os Secretários Municipais de Saúde poderão participar livremente das reuniões do GT, conforme a disponibilidade de suas agendas.

Art. 5º - A composição dos membros permanentes será a seguinte:

- a) 2(dois) técnicos de cada município participante, indicados pelo respectivo Secretário de Saúde;
- b) 1(um) técnico do Escritório Regional de Saúde;
- c) 1(um) apoiador regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS).

Art. 6º- A composição dos membros periféricos regionais será formada por representantes das seguintes instituições:

- a) Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- b) Universidades;
- c) Promotoria de Justiça;
- d) Hospitais da Região.

Art 7º - A participação de outros membros das equipes municipais poderá ser solicitada como parte do grupo periférico municipal, incluindo:



REGIÃO CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE

- a) Representantes da Área Administrativa;
- b) Profissionais da Atenção Primária;
- b) Técnicos da Vigilância em Saúde;
- c) Profissionais da Atenção Especializada;
- d) Conselheiros de Saúde;
- e) Representantes da Câmara de Vereadores.

Art. 8º - O Grupo de Trabalho Saúde Redes terá atuação enquanto o Projeto Saúde Redes estiver em andamento, sendo responsável por apoiar e monitorar a implementação das ações, conforme as diretrizes do projeto.

Região Centro Norte, 30 de setembro de 2024.

**CLEIDE MARIA ANZIL
VICE REGIONAL TITULAR COSEMS
REGIÃO CENTRO NORTE**